

EDITAL Nº 099/2020**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO AGENDADO/SIMPLIFICADO 2020/2
AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA/ESCOLA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando os subitens n.ºs. 2.2.1, 2.2.2 e o item n.º 8 do Edital n.º 47/2020 e 58/2020, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Agendado/simplificado para o Segundo Semestre de 2020, das avaliações que ocorreram entre os dias 27 de julho a 31 de julho de 2020 e **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, com situação de CLASSIFICADO(A), para realização da matrícula do dia **05 ao dia 07/08/2020**. Os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no item 09 do edital 47/2020 e 058/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Unirg, seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

DIREITO MATUTINO					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	CYNTHIA LHOVRANA SANTOS SILVA	157827	17,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	FABIANA THAYS SANTOS SILVA	157828	17,0	SIM	CLASSIFICADO(A)
3º	JOÃO PAULO AIRES RODRIGUES DE LIMA	157830	16,0	SIM	CLASSIFICADO(A)
4º	ANDERY FRANCISCO LEMOS DE BRITO	157832	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
5º	DENISE GONÇALVES QUEIROZ	157829	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
6º	ANDRE LUIZ DA CUNHA FONSECA	157836	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
7º	DANIELLA QUEIROZ DE FARIA	157838	12,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ENFERMAGEM					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	BEATRIZ PAULINO DA SILVA RODRIGUES	157822	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	NATHALIA PEDROSA SOUTO	157840	13,0	SIM	CLASSIFICADO(A)

3º	ANA CLARA ARANTES	157850	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	RHAENE PAULA FARIA	157844	12,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	ADOLFO ALVES RIBEIRO NETTO	157845	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	DANIELLA QUEIROZ DE FARIA	157837	11,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

FARMÁCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	EUNICE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	157812	17,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	ALINE COELHO MACIEL	156794	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

FISIOTERAPIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	MILENA MONTEIRO AGUIAR	157824	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	THAIS CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	157808	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	GABRIELLA AQUINO SOUSA	157841	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA EDUARDA DE SOUSA BARROS	157811	8,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ODONTOLOGIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	AMANDA TEIXEIRA DE JESUS	157826	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

2°	MARIA EDUARDA SOUZA GONÇALVES	157839	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
----	-------------------------------	--------	------	-----	-----------------

PSICOLOGIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1°	ISABELLE LORENA ALVES DE SOUZA NEVES	157847	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

ESTÉTICA E COSMÉTICA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1°	EUNICE RABELO DE RESENDE FREITAS	157831	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 04 de agosto de 2020.

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria/Reitoria nº 74/2018

ANEXO I

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 2020/2:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1 - Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>; *TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.*

1.1 Para o(a) candidato(a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2 - Digitalizar todos os documentos relacionados no item 9.4 do Edital 047/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos em três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

1º Certidão de Nascimento;

2º Cédula de Identidade;

3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);

5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);

6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);

7º Comprovante de Endereço.

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

1º Certificado do Ensino Médio;

2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

1º Termo de Adesão Contratual preenchido;

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3 - Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

4 - Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

4.1 Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail matricula@unirg.edu.br;

4.1.1 O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.

4.2 Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto.

5 – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.